



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

## PORTARIA GP 140/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** que a servidora **MARIA CICERA DE SOUZA LIMA**, Merendeira, Mat.264, requereu em data 12 de março de 2024, a sua licença prêmio por um período de 01 (um) mês referente ao 2º (segundo) decênio (2007/2017);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

**Considerando** que o Município de Ibirimir adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibirimir, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

### RESOLVE:

Art. **CONCEDER** a servidora, **MARIA CICERA DE SOUZA LIMA**, Mat. 264, 01 (um) mês de Licença Prêmio, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **02/05/2024 a 31/05/2024**.

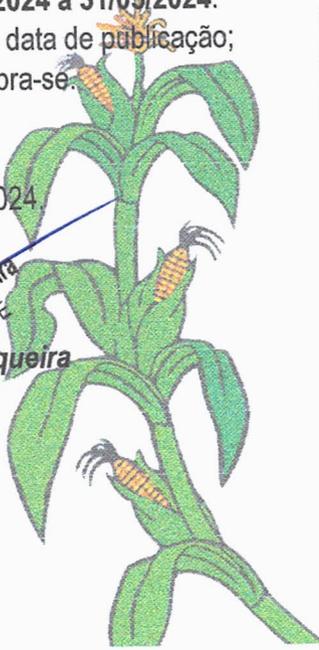
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 12 de abril de 2024.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito



1938

**IBIM**